



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 006/PMMA/2016.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
VICE - DIRETORA DA ESCOLA
POLO MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL CECÍLIA
MEIRELES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO QUE HOUE ALTERAÇÃO DA
NOMENCLATURA DA “ESCOLA POLO DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO” PARA “ESCOLA POLO DE
ENSINO FUNDAMENTAL CECÍLIA MEIRELES”, CONFORME DECRETO
Nº. 3.369/PMMA/2.016,**

R E S O L V E:

Art. 2º. Nomear, a Sra. **JANE OLIVEIRA DOS SANTOS KREITLOW**, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, matrícula 1257, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, com ônus na Função Gratificada de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA POLO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CECÍLIA MEIRELES**, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2.016.

Ministro Andreazza/RO., 05 de fevereiro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ILDA DE OLIVEIRA ABREU SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento